

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 3548807.425.00013568/2026-36
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e posteriores alterações e Lei Municipal 4660/2008 no que couber, de demais normas pertinentes.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COPA, COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE, CHÁS E PRODUTOS CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL (SEDE) E UNIDADE PARAÍSO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	CÓDIGO SMAR	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	4.02.02.0004.0	250	Kg	Açúcar refinado branco, obtido da cana-de-açúcar, de primeira qualidade, com grãos finos e uniformes, coloração branca, isento de impurezas, umidade, materiais estranhos ou qualquer substância que comprometa sua qualidade. O produto deverá ser próprio para consumo humano e atender integralmente à legislação sanitária vigente e aos padrões de qualidade aplicáveis. Deverá ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido de 1 kg e demais informações exigidas pela legislação. O produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, contados da data de entrega.
2	4.02.02.0006.7	50	Cx	Chá mate natural, composto por folhas de erva-mate tostadas (Ilex paraguariensis), sem adição de aromatizantes, corantes ou outros ingredientes, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária vigente. Cada sachê deverá conter aproximadamente 1,6 g do produto, acondicionado em caixa contendo 25 sachês, totalizando aproximadamente 40 g. Os sachês deverão estar adequadamente acondicionados e a embalagem externa deverá proteger o produto contra umidade e demais condições que possam comprometer sua qualidade e conservação. A embalagem deverá conter as informações exigidas pela legislação,

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade
Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula
Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

55+ 11 4239-2020
✉ fascsc@fascsc.com.br
f www.facebook.com/fascsc
@ [@fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

WWW.FASCSC.COM.BR

Lei Municipal 1671 de 25 de Abril de 1968, modificada pela Lei Municipal de 2095 de 14 de Novembro de 1973 e pelo Decreto Municipal de 3842 de 11 de Dezembro de 1973.

				incluindo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de entrega.
3	4.02.02.0011.3	150	Kg	Café torrado em grãos, tipo tradicional, de boa qualidade, constituído por grãos de café, podendo ser composto por Coffea arabica e/ou Coffea canephora (robusta/conilon), com torra uniforme, aroma e sabor característicos, isento de matérias estranhas, impurezas, sujidades, corpos estranhos, sinais de deterioração ou adulteração, próprio para consumo humano e em conformidade com os padrões de identidade e qualidade e a legislação vigente; acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra, resistente e adequada à conservação do produto, do tipo a vácuo ou com sistema de proteção equivalente, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação; com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, devendo ser fornecido em perfeitas condições de conservação e consumo.
4	4.02.02.0014.8	15	Tb	Adoçante líquido à base de sacarina, indicado para uso alimentar, com alto poder adoçante e isento de açúcar, próprio para consumo humano e em conformidade com os padrões de identidade e qualidade e a legislação sanitária vigente; formulado à base de sacarina sódica, sem impurezas ou substâncias que comprometam sua qualidade e segurança, com sabor e características próprias do produto; acondicionado em embalagem de aproximadamente 100 ml, de material resistente, devidamente lacrada e adequada à conservação do produto, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso e demais informações exigidas pela legislação; com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, devendo ser fornecido em perfeitas condições de conservação e consumo. I
5	4.02.02.0018.0	250	Pct 500g	Café torrado e moído, tipo tradicional, de boa qualidade, constituído por grãos de café torrados e moídos, com torra uniforme, moagem adequada e aroma e sabor característicos, isento de matérias estranhas, impurezas, sujidades, corpos estranhos, sinais de deterioração ou adulteração, próprio para consumo humano e em conformidade com os padrões de identidade e qualidade e a legislação vigente; acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra, resistente, devidamente lacrada e adequada à conservação do produto, preferencialmente do tipo a vácuo ou com sistema de proteção equivalente, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e demais informações exigidas pela legislação; com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, devendo ser fornecido em perfeitas condições de conservação e consumo.

2. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.816,50

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.

3.1. No caso de procedimento deserto, fracassado (todos os participantes desclassificados ou inabilitados), ou caso nenhum participante oferte valor inferior ao estipulado, a Administração poderá proceder a contratação da empresa que apresentou menor preço durante a fase interna do processo, especificamente, na fase de cotação de preços.

4. PERÍODO DE PROPOSTAS

De 13/08/2026, às 08h00, até 19/08/2026, às 08h30

5. PERÍODO DE LANCES

Dia 19/08/2026 das 09:00 às 15:00 horas.

5.1. A partir do horário previsto, terá início a sessão pública, com o início automático da disputa e oferta de lances pelos participantes, que deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. O valor de redução mínima entre os lances será de 0,50 (cinquenta centavos) e incidirá sobre o menor valor total do item.

6. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Conforme constante no Termo de Referência.

7 . DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA, CADASTRAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E RODADA DE LANCES:

7.1. A participação dos interessados ocorrerá por meio do Portal de Contratações da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, através do site <https://sistemasfa.saocaetanodosul.sp.gov.br/pregao/>, mediante Registro dos interessados, cadastro de sua proposta e documentos de habilitação.

7.2. Encerrada a fase de lances, será iniciada a etapa de negociação e julgamento da proposta.

7.3. Estão impedidos de participar os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar nos termos do artigo 14 da Lei Federal 14.133/21, além de:

8. DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, o participante vencedor deverá apresentar os documentos solicitados no Termo de Referência.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

Ed. Milton Andrade
Rua Visconde de Inhaúma, 730
Bairro Oswaldo Cruz

Unidade Santa Paula
Rua Martim Francisco, 471
Bairro Santa Paula

☎ 55+ 11 4239-2020
✉ fascsc@fascsc.com.br
f www.facebook.com/fascsc
@ [@fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

WWW.FASCSC.COM.BR

Lei Municipal 1671 de 25 de Abril de 1968, modificada pela Lei Municipal de 2095 de 14 de Novembro de 1973 e pelo Decreto Municipal de 3842 de 11 de Dezembro de 1973.

8.1. As certidões que não trouxerem em seu conteúdo o prazo de validade, será considerado de 180 (cento e oitenta) dias.

8.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

São Caetano do Sul, na data da assinatura digital.

JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
Chefe de Compras e Licitações
Fundação das Artes de São Caetano do Sul